

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 19 de junho de 2020 • Ano II • Edição Nº 277

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 027/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 03/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2020.
DATA DE ABERTURA: 19/06/2020 ÀS 08:00HS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) RESULTANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA.

Às 08:00hs, do dia 19 de junho de 2020, reuniu-se em Sessão Pública na Prefeitura Municipal de Jaguarari, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, Sr. Getro de Oliveira Amaral, designado pelo Decreto de nº. 003/2020, como também a Equipe de Apoio formada pelo Sr. Cosme Pereira de Castro e o Sr. Wellington Silva dos Santos, servidor efetivo do Município e a Procuradora Adjunta I Senhora Eliana dos Santos Oliveira para recebimento, abertura, análise das propostas de preços e julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço (SRP) de nº. 030/2020, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado. Antes da abertura da sessão, o Pregoeiro explicou os procedimentos da licitação, do edital, que, frisa-se, não foi impugnado e que não houve nenhum pedido de esclarecimento. Assim, após tais observações, previsto no Edital nº 030/2020, na presença de todos, o Sr. Pregoeiro Oficial, declarou aberta a sessão, verificando a presença dos licitantes que apresentaram as credenciais juntamente com a documentação de identificação. Depois de recepcionados os documentos de credenciamento e analisados, passamos vistas das referidas documentações ao representante, equipe de apoio e demais presentes onde foi declarado credenciado na forma que segue:

LICITANTES	REPRESENTANTES
ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI CNPJ: 24.158.598/0001-00	Rafael Feitosa Cruz CPF: 025.539.735-60
SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.678.770/0001-93	Iraneide Ribeiro Ferreira CPF: 970.554.925-72
IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL -ME CNPJ: 04.352.523/0001-58	Idailton Jarle Santiago do Nascimento CPF: 997.297.175-91
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP CNPJ: 19.522.394/0001-76	Adjacson Borges da Silva CPF: 044.692.965-46

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes nº 1 e 2), respectivamente, devidamente rubricados das mãos dos respectivos representantes. Logo após, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando a conformidade das mesmas com as exigências. Constatando atendimento ao Edital, foram consideradas classificadas para a fase de lances:

LICITANTES	VALOR GLOBAL POR ITEM OFERTADO (R\$)
ITEM 01	
ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI CNPJ: 24.158.598/0001-00	R\$ 167.460,60
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP CNPJ: 19.522.394/0001-76	R\$ 194.200,00
IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL -ME CNPJ: 04.352.523/0001-58	R\$ 176.600,00

Nesse passo a comissão de licitação, analisou que os valores ofertados pelas empresas participantes se encontram ajustadas à estimativa da Administração, passando a documentação para os representantes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

analisarem e rubricasse pelo tempo que assim entenderem, após o tempo de vinte minutos, deram por encerrada a análise, perguntado sobre a conformidade das propostas nada declararam, sendo assim o Pregoeiro então começa a fase de lances com as empresas, conforme tabela abaixo:

FASE DE NEGOCIAÇÃO			
ITEM 01			
Empresa Classificada	LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP CNPJ: 19.522.394/0001-76	IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL - ME CNPJ: 04.352.523/0001-58	ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI CNPJ: 24.158.598/0001-00
Lance Inicial	R\$ 194.200,00	R\$ R\$ 176.600,00	R\$ 167.460,60
1º lance	Sem Lance	R\$ 167.400,00	R\$ 167.200,00
2º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 167.000,00	R\$ 166.800,00
3º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 166.600,00	R\$ 166.400,00
4º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 166.200,00	R\$ 166.000,00
5º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 165.800,00	R\$ 165.700,00
6º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 165.600,00	Sem Lance
7º lance	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Negociação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 165.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com maior percentual, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL –ME CNPJ: 04.352.523/0001-58 por ter ofertado e negociado Menor Preço **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, perfazendo o valor unitário de **R\$ 82.50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para o item 01.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO: A empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.678.770/0001-93, em sua proposta de preço deixou de cotar 07 (sete) itens que da cesta básica, apresentando por tanto uma proposta alternativa, diante disto o Pregoeiro decide pela desclassificação da proposta da empresa do certame.

Prosseguindo com a sessão, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação (Envelope 2) das empresas licitantes vencedoras pelo critério de menor preço global por ITEM, encaminhando os documentos para análise e rubrica dos presentes. O Sr Pregoeiro verificou estar tudo em conformidade, dando vistas dos documentos ao licitante, após análise dos mesmos foi perguntado sobre a conformidade, onde juntamente com a equipe de apoio corroboraram com o entendimento. Diante dos fatos, ficam declarado vencedor do certame a licitante IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL –ME CNPJ: 04.352.523/0001-58 para os itens 01, com valor de **R\$ 82.50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. O Pregoeiro registra que franqueou a palavra aos licitantes concorrentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, para fins de direito para se manifestarem no sentido de recorrerem da decisão, estes nada declararam, renunciando a qualquer prazo de recurso que teriam direitos. O pregoeiro concedeu, ainda, o prazo de 02 (dois) dias úteis ao licitante vencedor para apresentar sua proposta reformulada ou realinhada de acordo com o último valor negociado. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à licitante vencedora e declara, neste ato, encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Getro de Oliveira Amaral, que funcionei como escrivão, pelos licitantes presentes, Pregoeiro, Equipe de Apoio, encaminhando os autos para análise da Controladoria do Município, Procuradoria para após, ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para possível homologação, sessão encerrada às 09:35hs.///////


GETRO DE OLIVEIRA AMARAL
PREGOEIRO





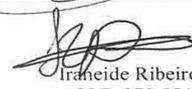
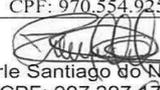
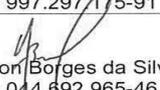


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


COSME PEREIRA DE CASTRO
MEMBRO


WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
MEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI CNPJ: 24.158.598/0001-00	 Rafael Feitosa Cruz CPF: 025.539.735-60
SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.678.770/0001-93	 Iraneide Ribeiro Ferreira CPF: 970.554.925-72
IDAILTON JERLE S.DO NASCIMENTO COMERCIAL -ME CNPJ: 04.352.523/0001-58	 Idailton Jarle Santiago do Nascimento CPF: 997.297.175-91
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP CNPJ: 19.522.394/0001-76	 Adjacson Borges da Silva CPF: 044.692.965-46


Eliana dos Santos Oliveira
Procuradora Adjunta I
OAB 44.101/PE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 027/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 027/2020; Processo Administrativo nº. 100/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI, em caráter emergencial, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari – BA, na iminência de colapso na Saúde Pública Municipal, decorrente da situação emergencial que assola o município e o Brasil, conforme Decreto Municipal nº. 161 de 04 de maio de 2020, Decreto Municipal nº. 156 de 23 de abril de 2020 e Decreto Municipal nº. 157 de 24 de abril de 2020, bem como a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Medida Cautelar da ADI nº. 6.341/DF – Supremo Tribunal Federal - STF. Empresa Vencedora: LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 04.309.026/0001-77. Valor Global: R\$ 225.925,65 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ratificada em 10 de junho de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2020)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, TURISMO E LAZER



Portaria nº 03 /2020
De 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Jaguarari, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na meta 07, estratégia 7.4 da Lei nº 908/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Edinea Ferreira da Silva

Articulador do Programa de Re(elaboração) dos Referenciais Curriculares no Município de Jaguarari-Bahia

- Alex do Nascimento Silva

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Christiane Nascimento da Silva Santos – Diretora Pedagógica SEMEC
- Keyla Alves Dias Gomes e Silva – Coordenadora da Educação Infantil e Fundamental I
- Rafael Gauber Rodrigues da Silva – Coordenador do Ensino Fundamental II
- Lara Benares de Souza Sá – Coordenadora da Área de Linguagens.
- Poliana Cavalcante Duarte – Coordenadora da Área de Humanas.
- Carlos Maberto do Nascimento – Coordenador da Área de Exatas
- Edvone Dias Gonçalves – Coordenadora da Área Ciências da Natureza
- Deisy Conceição da Silva – Programa Novo Mais Educação.

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Maria Iranice Rodrigues dos Santos

Representante da rede estadual

- Eliana Menezes dos Santos – Colégio Estadual Walter Brandão
- Adriana Olivia da Silva – CETEP- PNI

Representante da rede particular

- Felipe de Jesus Ferreira – Escola Senhora de Fátima
- Aline Maria Carvalho dos Santos Silva - COOPEJ

Representante de Universidades

- Antônio Messias Dias Conceição – Coordenador Unifacvest/ Fac Jardins Ead
- Sheila Regina Oliveira - Coordenadora Unifacvest/ Fac Jardins Ead

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Jaguarari - SINDISPUJ

- Anatólia Conceição Ferreira
- Débora Silva Nascimento

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudos;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Jaguarari, 10 de junho de 2020.


Edineia Ferreira da Silva
Secretária de Educação, Cultura
Esporte, Turismo e Lazer
Decreto Nº 014/2018